

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 29 de 28 de Julho de 2017.

Propõe aprovação da implantação do Serviço de Atendimento Especializado – SAE no município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Resolução CIB/MT nº 16 de 10 de maio de 2002, que dispõe sobre o Plano de Descentralização das HIV/AIDS/DST no Estado de Mato Grosso;
- II – O Ofício nº 71 – VIGEP de 27 de julho de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste solicitando a implantação do Serviço de Atendimento Especializado – SAE no município;
- III – A Resolução nº 14 do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste de 19 de julho de 2017, aprovando a implantação do Serviço de Assistência Especializada (SAE) em HIV/AIDS.

RESOLVE:

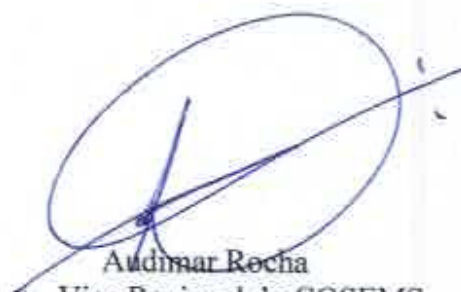
Art. 1º - Aprovar a implantação do Serviço de Atendimento Especializado – SAE, no município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - O Serviço de Atendimento Especializado – SAE de Primavera do Leste será referência para os municípios da sua Micro Região de Saúde, conforme estiver estabelecido na Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2017.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Audimar Rocha
Vice Regional do COSEMS